



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 264 , DE 25 DE MARÇO DE 2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**DESIGNAR** nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **EROTIDES BANDEIRA DE ARRUDA**, Mat 5481, do Quadro de Pessoal do CONDEPE, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Documentação, Doutrina e Legislação, Código FC-05, da Secretaria Administrativa, no período de 05 a 11 de fevereiro de 2009, em razão de licença por motivo de falecimento de pessoa da família da titular ISIS ALVARENGA DE ALMEIDA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE